

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem
Comissão de qualificação ('artigo') complementar

Normas

(Versão 11 de 14 de março de 2017)

Normas válidas para os alunos que necessitam marcar a terceira qualificação a partir do primeiro semestre de 2017

1. O exame de qualificação complementar consiste em um artigo inédito que deve ser apresentado à Comissão de Qualificação Complementar do Programa (CQCP) pelo solicitante antes de marcar o terceiro exame de qualificação. O aluno pode apresentar o artigo até o semestre anterior daquele em que precisa marcar o exame de qualificação. A apresentação do artigo é requisito para marcar a terceira qualificação.
2. O solicitante deve ser doutorando regularmente matriculado no programa.
3. Há duas modalidades de artigo aceitas pela CQCP:
 - a. Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4, ou B5. Caso haja rebaixamento do Qualis durante o processo de avaliação, prevalece o Qualis da revista do momento da submissão.
 - b. Artigo submetido à comissão para avaliação por pareceristas anônimos nomeados pela CQCP.
4. Em ambas as modalidades, o artigo:
 - a) Deve ter como autor único o solicitante.
 - b) Não pode ser submetido antes da matrícula do aluno no Programa.
 - c) Deve ser elaborado sem o auxílio do orientador.
5. Os trabalhos da modalidade 1 não podem ter sido publicados ou aceitos para publicação antes de o autor se tornar aluno do LAEL.
6. Em ambas as modalidades, a comissão despacha o resultado da avaliação como 'Aprovado' ou 'Não aprovado.'
7. Caso não seja aprovado, o solicitante tem direito de iniciar o processo novamente, desde que esteja regularmente matriculado no programa.

8. Os prazos de trâmite de submissão referentes à modalidade 1 são aqueles adotados pela revista escolhida.
9. Ciente do aceite do periódico, o solicitante deve enviar o artigo e a carta de aceite emitida pelo editor do periódico à CQCP pelo formulário eletrônico <https://form.jotform.com/53424617090957> seguindo os prazos abaixo.

Prazos da modalidade 1:

- a. Solicitantes que necessitem prestar a terceira qualificação no **primeiro** semestre:
 - i. Envio do artigo pelo solicitante à comissão: de 1 de julho a 31 de setembro, até o **semestre anterior** à marcação da terceira qualificação
 - ii. Decisão da comissão a respeito de todos os artigos submetidos: até 15 de dezembro do mesmo semestre do envio do artigo.
 - b. Solicitantes que necessitem prestar a terceira qualificação no **segundo** semestre:
 - i. Envio do artigo pelo solicitante à comissão: de 1 de fevereiro a 30 de abril até o **semestre anterior** à marcação da terceira qualificação.
 - ii. Decisão da comissão a respeito de todos os artigos submetidos: até 30 de junho do mesmo semestre do envio do artigo.
10. Os prazos referentes à modalidade 2 são detalhados a seguir:
- a. Os alunos que necessitem prestar a terceira qualificação no **primeiro** semestre devem seguir o fluxo de trabalho da comissão abaixo.
 - i. Envio do artigo pelo solicitante à comissão: 15 de julho a 15 de agosto, até **semestre anterior** à marcação da terceira qualificação.
 - ii. Decisão da comissão: até 15 de dezembro do mesmo semestre do envio do artigo.
 - b. Os alunos que necessitem prestar a terceira qualificação no **segundo** semestre devem seguir o fluxo de trabalho da comissão abaixo.
 - i. Envio do artigo pelo solicitante à comissão: 15 de janeiro a 28 de fevereiro (ou 29 de fevereiro, se houver), até o **semestre anterior** à marcação da terceira qualificação.
 - ii. Decisão da comissão: até 30 de junho do mesmo semestre do envio do artigo.

11. O envio do material à comissão deve ser feito exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://form.jotform.com/53424617090957>. Artigos enviados por outro meio não serão aceitos pela comissão.
12. A fim de preencher o formulário, o aluno deve ter uma previsão das datas a seguir. Essas datas podem ser alteradas posteriormente.
 - a. Data pretendida da terceira qualificação;
 - b. Data pretendida do depósito;
 - c. Data pretendida da defesa.
13. Na modalidade 1, o autor deve seguir as normas da revista a que o artigo será submetido.
14. Na modalidade 2, o autor deve formatar o artigo seguindo as normas da revista The ESpecialist, periódico publicado pelo PEPG em LAEL, disponíveis em <http://revistas.pucsp.br/index.php/esp/about/submissions#authorGuidelines>
15. Se o artigo for enviado à CQCP fora de prazo, será devolvido sem avaliação.
16. Se o artigo for aprovado para publicação em uma revista, o solicitante deve enviar o artigo e o informe de aceite à CQCP, solicitando que seja considerado para fins do exame de qualificação complementar.
17. Se o artigo for submetido à CQCP, seguirá o fluxo de trabalho abaixo:
 - a. O artigo será enviado a dois pareceristas, que devem responder se aceitam ou não exarar parecer em até 10 dias do contato da comissão. Caso não respondam ou respondam que não podem atender a solicitação, serão substituídos por outros.
 - b. Os pareceristas devem devolver o parecer à comissão dentro do prazo estabelecido.
 - c. O parecerista deve decidir se o artigo está em condições de ser aceito para publicação em uma revista especializada de Linguística Aplicada ou de Linguística, caso seja submetido.
 - d. O parecer deve ser redigido em formulário próprio, fornecido pela comissão.
 - e. A decisão final do parecer deve ser uma das seguintes: (a) Aprovado, sem modificações; (b) Aprovado, com modificações mínimas; (c) Aprovado, com modificações substanciais; (d) Reprovado.
 - f. Se o artigo for reprovado por um dos pareceristas, caso a comissão assim decida, ele deve ser enviado a um terceiro, que deve seguir as mesmas normas dos demais. Este terceiro parecerista não pode ser informado da decisão anterior de

rejeitar o artigo. Se o terceiro parecerista decidir pela rejeição do artigo, a comissão considerará o artigo rejeitado.

- g. Se o artigo for reprovado pelos dois pareceristas, a comissão decidirá pela reprovação do artigo.
- h. Se o artigo for aprovado sem modificações pelos dois pareceristas, a comissão determinará que o artigo foi aprovado.
- i. Se o artigo for aprovado com modificações por qualquer um dos pareceristas, a comissão enviará o artigo ao aluno juntamente com os pareceres para que as alterações sejam feitas. O artigo modificado deve ser enviado à comissão dentro do prazo estabelecido. A comissão enviará o artigo ao(s) parecerista(s) que solicitou(aram) modificações para decidirem se as modificações foram atendidas. Se o(s) parecerista(s) decidir(em) que as modificações foram atendidas, a comissão julgará o artigo como aceito. Se o(s) parecerista(s) decidir(em) que as modificações não foram atendidas, a comissão julgará o artigo como sendo rejeitado.
- j. Os pareceres serão enviados ao solicitante pela CQCP.

18. Os casos omissos serão julgados pela comissão.

Comissão de qualificação complementar

Tony Berber Sardinha

Sandra Madureira

Lúcia Arantes

Francisca Lier-deVitto

Marcia Martins